



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

DECRETO Nº 2078
DE 10 DE ABRIL DE 2017

COPIA

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.494/2007 E LEI MUNICIPAL Nº 2.208/2007.”

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito de Itapuí, no uso de suas atribuições;

DECRETA

Artigo 1º)- Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do município de Itapuí, quais sejam:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação:

1º Titular: Rogerio de Barros Rizzo
Suplente: Silas de Moura Oliveira

2º Titular: João Eduardo Cazelato Junior
Suplente: Barbara Demichili Sancini

II – Representantes dos professores das escolas públicas municipais de educação básica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

1º Titular: Gisele de Agostini Nascimbem
Suplente: Maria Amelia Paulini Miranda

III - Representantes dos diretores de escolas públicas municipais de educação básica:

1º Titular: Gisele Maria Saggioro Pinhatar (Presidente)
Suplente: Cilze Maria Zarpelão Cafeo

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais de educação básica:

1º Titular: Eliani Aparecida Ferrarezi
Suplente: Sueli Aparecida Ferraz Demichili Sancini

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais de educação básica:

1º Titular: Maria Catiane Monteiro
Suplente: Aneliza Lenharo Gonçalves

2º Titular: Ana Christina da Silva Fonseca (Vice-Presidente)
Suplente: Gisele Leme Monteiro de Oliveira

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:

1º Titular: Claudio Lopes
Suplente: Orlando Souza Gama

2º Titular: Tatiana Cristina Benites
Suplente: Fabiana Menezes Fraga da Silva

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

1º Titular: Sandra Gandolfo(Secretaria)

Suplente: Alexandre José Rosalin

VIII – Representantes do Conselho Tutelar do Município:

1º Titular: Ellen Ferreira Jardim

1º Suplente: Kelly Vicente Grimaldi Turte

Artigo 2º - O mandato dos conselheiros constantes dos incisos I a VIII do artigo anterior será de 2 (dois), permitida uma única recondução.

Parágrafo Único: A função de conselheiro de que trata este Decreto é de relevante interesse público, não sendo em espécie alguma remunerada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ITAPUÍ, 17 DE ABRIL DE 2017.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em livro próprio e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.


KATUCHA MARIA SGAVIOLI
NEGÓCIOS JURÍDICOS